



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GABCCI/2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023;
Contratado: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA;
Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho;
Motivo: Alteração da vigência contratual

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do quinto termo de aditamento ao contrato nº 20230321, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para contratação de Transporte Escolar Rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação;

Constam dos autos:

Memorando nº 090/2026 da Secretaria Municipal de Educação assinado pelo Senhor Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;
Justificativa;
Ofício nº 044/2025 enviado a representante da empresa contratada solicitando manifestação de interesse;
Ofício nº 17/2025 da empresa aceitando a prorrogação da vigência;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico favorável a realização do termo aditivo.

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 03 de maio de 2026, foi prorrogada por 332 (trezentos e trinta e dois) dias, ou seja, até 29 de janeiro de 2027;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de controle Interno, manifesta – se, de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.

Itaituba, 23 de fevereiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025